



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 199/2025

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2352 FUNCIONAMENTO DA REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2354 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA		
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2360 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2362 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2902 FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PROTEÇÃO ANIMAL		
31901600 - 1.500	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
Total Geral:		25.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2352 FUNCIONAMENTO DA REGULAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2354 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO À SAÚDE BUCAL ESPECIALIZADA		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2360 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2362 FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00
Soma da Ação:		20.000,00
2902 FUNCIONAMENTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE PROMOÇÃO À SAÚDE E PROTEÇÃO ANIMAL		
31901100 - 1.500	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
Soma da Ação:		1.000,00
Soma da Unidade:		25.000,00
Total Geral:		25.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 199/2025

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 25 de julho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
Praça João Thiago dos Santos, S/N - Centro
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 04.287.990/0001-41

JULHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 200/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
2.520.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS E VINTE MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Presidente da Câmara Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

5001 CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS	
0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
33909300 - 1.500 Indenizações e Restituições	2.520.000,00
Soma da Ação:	2.520.000,00
Soma da Unidade:	2.520.000,00
Total Geral:	2.520.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

5001 CÂMARA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS	
0001 CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
31909400 - 1.500 Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.520.000,00
Soma da Ação:	2.520.000,00
Soma da Unidade:	2.520.000,00
Total Geral:	2.520.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 25 de julho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 201/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de
1.270.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2021 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
33903600 - 1.500	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.000,00
33904900 - 1.500	Auxílio-transporte	10.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
Soma da Unidade:		70.000,00
 2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
1021 MELHORIA E EXPANSÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL		
44905100 - 1.500	Obras e Instalações	1.200.000,00
Soma da Ação:		1.200.000,00
Soma da Unidade:		1.200.000,00
Total Geral:		1.270.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0300 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
2021 FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
31909400 - 1.500	Indenizações e Restituições Trabalhistas	70.000,00
Soma da Ação:		70.000,00
Soma da Unidade:		70.000,00
 2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS		
2339 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - UPA		
33508500 - 1.500	Contrato de Gestão	700.000,00
Soma da Ação:		700.000,00
 2374 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE		
33508500 - 1.500	Contrato de Gestão	500.000,00
Soma da Ação:		500.000,00
Soma da Unidade:		1.200.000,00
Total Geral:		1.270.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 25 de julho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL